



Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em
19 / 08 / 2021
A favor 09
Contra 00

Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 028 /2021, 12 de agosto 2021.

Denomina nome de Rua **SEVERINA MARIA DE ARRUDA**, na Vila Rangel, município de Riacho das Almas/PE, e da outras providências.

O VEREADOR GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **SEVERINA MARIA DE ARRUDA**, a Rua Projetada nº s/n, localizada no Loteamento João Cabral, na Vila Rangel, zona rural de Riacho das Almas -/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - O Prefeito do município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do município, para subsidiar as despesas inerentes ao presente projeto, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará esta lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 12 de agosto de 2021.

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

CEBI 12/08/2021
do mg Teixeira
Tesoureiro



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE
Estado de Pernambuco

Gustavo André de Lucena Sousa
Gustavo André de Lucena Sousa
Vereador

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

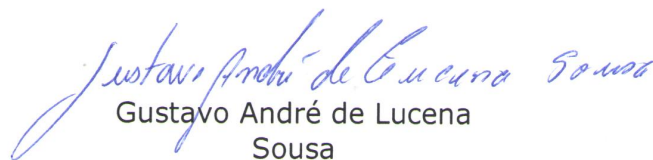
O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **RUA** na Vila Rangel, município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, e nos serviços de correspondências, e outros.

A referida Rua receberá o nome de **SEVERINA MARIA DE ARRUDA**, como forma de homenagem ao cidadão, homem trabalhador e pai de família, que contribuiu bastante na área de construção civil em nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 12 de agosto de 2021.



Gustavo André de Lucena
Sousa

Vereador